



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 51/97
Lote 68 da freguesia de S. Pedro da Cova

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 51/97, requerido pelo proprietário do lote 68, sítio na Rua do Castanhal, freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1994/2630, pertencente a M. Vieira & Cardoso, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Flávio Anunciação Sampaio, através do processo 02/2024/481, consiste no seguinte:

- a.Alteração da área do lote, após levantamento topográfico rigoroso, passando de 405 m² para 406,26 m²;
- b.Alteração da cota de soleira;
- c.Ampliação lateral do 1º piso;
- d.Ampliação do anexo adossado à fachada lateral da edificação principal;
- e.Previsão de alpendre vazado na continuidade do anexo;
- f.Alteração da altura de muros nos limites dos lotes;
- g.Ampliação das áreas totais de implantação e de construção.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 27 de março de 2025

A Vereadora,

(Dra. Cláudia Vieira)